



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

INSTRUÇÃO PARA REGISTRO DE SOCIEDADE – OAB-GO



Para execução da ação:

- Tenha em mãos o certificado digital, o número da inscrição do imóvel (IPTU) e informações como área do terreno, área construída, se possui liberação para uso de solo, e se for prédio, quantos pavimentos.;
- Necessário que os sócios e associados estejam quites ou em dia com a OAB/GO;

Documentos necessários para o 3ª passo:

- 01 (uma) Ficha cadastral – [clique aqui](#).
- Para cada sócio: Declaração de exercício ou não de função ou cargo público – [clique aqui](#).
- Contrato social tem opção na 3ª etapa de anexar avulso ou escolher o modelo do sistema.
- Para registro de filial: anexar certidão original de inteiro teor da sociedade, emitida pela OAB de origem.

1ª PASSO – [CLIQUE AQUI](#)

Primeira etapa: consulta prévia de viabilidade



Problemas com endereço e inscrição do imóvel, orientamos a contatar a JUCEG.

- Inicia o requerimento no sistema Portal do Empreendedor Goiano.
- A Prefeitura analisa os dados do endereço para funcionamento da sociedade.
- A OAB-GO verifica a razão social e as conformidades com o EAOAB.

2ª PASSO – [CLIQUE AQUI](#)

Segunda etapa: criação do Protocolo de Transmissão (DBE).

- Preenchimento das informações no sistema REDESIM.
- Receita Federal recebe as informações do quadro societário, cotas e dados dos sócios.

3ª PASSO – [CLIQUE AQUI](#)

Terceira etapa: elaboração do contrato, pagamento da taxa e obtenção do CNPJ.

- Gera os formulários (declaração de função pública, ficha cadastral) e o contrato social.
- Pagamento da taxa é realizado no final do requerimento.

OBS.: Deferido o contrato, o ato constitutivo ficará disponível para download.